



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2018

Denomina nome na **Escadaria Pública 02 de “Sebastião Ribeiro da Fonseca”**, no Bairro Centro, no Município de Jerônimo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e o Prefeito Municipal **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado nome na **Escadaria Pública 02 de “Sebastião Ribeiro da Fonseca”**, no Bairro Centro, no Município de Jerônimo Monteiro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 13 de Março de 2018.


EDUARDO GOMES
Vereador Propositor

Aprovado por unanimidade na sessão ordinária de dia 15/03/2018.
